
PARECER TÉCNICO Nº 51/2022

PROCESSO: 6354-0567/18-1

NOME: COPELMI MINERAÇÃO LTDA

ATIVIDADE: Extração e beneficiamento de carvão mineral e areia – Mina Guaíba

ASSUNTO: INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE LPER

OBJETO

O presente parecer refere-se ao requerimento de Licença Prévia para extração e beneficiamento de carvão mineral e areia do projeto intitulado MINA GUAÍBA, em área localizada nos municípios de Charqueadas e Eldorado do Sul, RS, através de mineração a céu aberto pela metodologia *strip mining*, abrangido pelos títulos minerários - DNPM 810.503/1979, 810.153/1978 e 810.161/1978.

HISTÓRICO PROCESSUAL

1. 14/02/2014 – Protocolado na FEPAM o Processo Administrativo nº 2431-05.67/14-6, com a solicitação de Licença Prévia para extração e beneficiamento de carvão mineral e areia, pela Empresa COPELMI MINERAÇÃO LTDA, nos municípios de Charqueadas e Eldorado do Sul, RS.
2. Proposta de Termo de Referência para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) – fls. 23 a 64
3. 11/03/2014 - Nomeação da equipe técnica da FEPAM para análise do EIA/RIMA, pela Ordem de Serviço nº 015/2014 – DT
4. 09/06/2014 - Nomeação da equipe técnica da FEPAM para análise do EIA/RIMA, pela Ordem de Serviço nº 015/2014 – DT
5. 19/05/2014 – Encaminhamento do Termo de Referência do EIA/RIMA para manifestação da DUC/SEMA, através do Of. FEPAM/DIRTEC nº 5703/2014
6. 09/06/2014 – Apensado aos autos o Ofício nº 189/2014 – DUC/SEMA, com manifestação quanto ao Termo de Referência do EIA/RIMA, constante no PARECER Nº 32/2014-DUC
7. 17/06/2014 – Emitido OFÍCIO FEPAM/DIRTEC Nº 7002/2014, encaminhando o Termo de Referência para a elaboração do EIA/RIMA
8. 25/09/2014 - Nomeação da equipe técnica da FEPAM para análise do EIA/RIMA, pela Ordem de Serviço nº 015/2014 – DT
9. 09/06/2014 – Alterada a nomeação da equipe técnica da FEPAM para análise do EIA/RIMA, pela Ordem de Serviço nº 034/2014 – DT
10. 22/09/2016 – Alterada a nomeação da equipe técnica da FEPAM para análise do EIA/RIMA, pela Ordem de Serviço nº 051/2016 – DT
11. 11/07/2016 – Protocolado o EIA/RIMA
12. 07/10/2016 - Emitido FEPAM/DMIN/10644/2016, informando que o EIA/RIMA protocolado atende ao Termo de Referência acordado e encaminhado pelo Of. FEPAM/DIRTEC nº 7002/2014
13. 07/07/2017 – Publicação no Diário Oficial do Estado do RS da Portaria Conjunta SEMA/FEPAM nº 10/2017, designando representantes da SEMA (DRH e DUC) e FEPAM para integrar a Equipe Técnica Multidisciplinar no procedimento licenciatório da Copelmi Mineração LTDA
14. 12/07/2017 – Início das reuniões técnicas com requerente e consultores
15. 29/01/2018 – VISTORIA TECNICA NA ÁREA

16. 07/02/2018 – EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO 30/2018
17. 08/02/2018 – REUNIÃO COM EMPREENDEDORES E CONSULTORES, COM APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DADOS COMPLEMENTARES
18. 20/04/2018 - EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO ADICIONAL 132/2018, entregue em mãos para o empreendedor, em reunião
19. 12/03/2018, 16/03/2018, 20/03/2018 e 28/03/2018 – Reuniões temáticas com consultores e requerente quanto aos dados complementares a serem apresentados
20. 21 a 27/05/2018 - MISSÃO ALEMANHA
21. 25/09/2018 - Ofício FEPAM/DMIN/9424/2018, orientando quanto a entrega dos dados complementares, de forma consolidada, através de novo processo administrativo no Sistema ONLINE – SOL, de modo a permitir maior garantir maior publicidade aos estudos elaborados.
22. 29/10/2018 – Protocolado no SOL o processo nº 6267-05.67/18-3, requerendo DECLARAÇÃO APROVAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE EIA/RIMA – DTREIA
23. 29/10/2018 – Emitida a DECLARAÇÃO APROVAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE EIA/RIMA – DTREIA nº 21/2018, permitindo a transição do processo físico para o sistema online, através do processo SOL nº 006267 0567 18 3, possibilitando a abertura do processo 6354-0567/18-1, também no SOL.
24. 05/11/2018 – Protocolo do processo 6354-0567/18-1 no SOL, com inclusão dos estudos complementares, consolidados através da versão consolidada integral do EIA/RIMA.
25. NOV/2018 - INÍCIO DA ANÁLISE DA VERSÃO ATUALIZADA DO EIA
26. 13/11/2018 – REUNIÃO DO GT COM EMPREENDEDORES E CONSULTORES, COM APRESENTAÇÃO DO EIA E DISCUSSÕES
27. 26/11/2018 – entrega de dados complementares
28. 17/12/2018 – Estudos foram considerados aptos ao agendamento da audiência pública, sendo emitido o Of. FEPAM/DMIN-OFGSOL nº 03536/2018, possibilitando a juntada no SOL das informações complementares acordadas em reuniões técnicas de refinamento dos estudos.
29. 17/12/2018 – Publicação do Edital de AUDIENCIA PUBLICA
30. 14/03/2019 – AUDIENCIA PUBLICA CHARQUEADAS
31. 09/05/2019 – REUNIAO COM DPRES, COM SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DOS PONTOS CRÍTICOS DO PROJETO
32. 21/05/2019 – REUNIÃO DECONT
33. 27/05/2019 – REITERAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DOS PONTOS CRITICOS SOLICITADOS EM 09/05/19 E SOLICITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE OFICIO DE REITERAÇÃO
34. 10/06/19 – GRUPO MANIFESTA-SE POR AGUARDAR AUDIENCIA PARA EMITIR O OFICIO
35. 27/06/19 – AUDIENCIA PUBLICA ELDORADO DO SUL
36. 27/06 A 04/07 – RECEBIMENTO DE MANIFESTAÇÕES SOCIEDADE, DISPONIBILIZADAS AOS ANALISTAS
37. 17/07/19 – SOLICITAÇÃO DPRES/DIRTEC/MP DE ENCAMINHAMENTO DE OFICIO DE REITERAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DE DADOS
38. JUL/19 - REUNIÕES TÉCNICOS COM PROFESSORES ESPECIALISTAS CONVIDADOS
39. EMISSÃO PARECERES TÉCNICOS
40. Para fins deste parecer, foram considerados documentos protocolizados nesta Fundação até 04 de julho do corrente ano, desde que sejam atinentes ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe.

41. 12/08/2019 - EMISSÃO DO OF. FEPAM/DMIN-OFGSOL nº 2696/2019 – Solicitação de dados/estudos complementares, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.
42. 06/01/2020 – EMISSÃO DO OF. FEPAM/DMIN-OFGSOL nº 00024/2020 – Deferimento da solicitação de dilação de prazo de 120 (cento e vinte) dias para atendimento do Of. FEPAM/DMIN-OFGSOL nº 02696/2019.
43. 25/05/2020 - EMISSÃO DO OF. FEPAM/DMIN-OFGSOL nº 1904/2020 – Informação de SUSPENSÃO do processo de requerimento de LPER, em atendimento à decisão liminar proferida no âmbito da Ação Civil Pública nº 5069057-47.2019.4.04.7100/RS, bem como por solicitação do requerente.
44. 25/06/2020 - EMISSÃO DO OF. FEPAM/DMIN-OFGSOL nº 2365/2020 – Disponibilização dos documentos INFORMAÇÃO OUTRA Nº 33 - OFÍCIO Nº 324/2020/CGLIC/DPDS/FUNAI e INFORMAÇÃO OUTRA Nº 34 - OFÍCIO Nº 350/2020/CGLIC/DPDS/FUNAI, para ciência e providências.
45. 08/02/2022 – SENTENÇA proferida nos autos da Ação Civil Pública Nº 5069057-47.2019.4.04.7100/RS ratificando a rejeição das preliminares e a concessão de tutela de urgência, julgando procedentes os pedidos para o fim de declarar a nulidade do processo de licenciamento do empreendimento Mina Guaíba.

CONSIDERAÇÕES E PARECER

Tendo em vista não subsistirem mais as razões que determinaram a suspensão do processo pela superveniência da sentença proferida e a necessidade de finalizar o trâmite do processo nos termos da CONAMA 237, e ainda, pelo histórico acima sistematizado, em especial, pelos seguintes motivos: **(a)** os estudos apresentados para o licenciamento ambiental do empreendimento não foram satisfatórios; **(b)** os dados complementares apresentados na versão atualizada do EIA/RIMA não foram conclusivos e satisfatórios; **(c)** não foram apresentadas as informações e estudos complementares solicitados através do OF. FEPAM/DMIN-OFGSOL nº 2696/2019, datado de 12/08/2019, mesmo após a prorrogação de prazos; e **(d)** a declaração de nulidade do processo de licenciamento da Mina Guaíba, conforme sentença proferida no âmbito da AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5069057-47.2019.4.04.7100/RS, somos de parecer pelo ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE EIA/RIMA – LPER, em conformidade com o estabelecido no artigo 7º e seguintes, da Portaria FEPAM 136/2019.

Em 16/02/2022

Andréa Garcia

Coordenadora do GT Análise do EIA/RIMA
Chefe da Divisão de Mineração – DMIN